



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|--------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº. 005/2019 |
| APROVADO Em <u>24/09/2019</u>  SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | |
| PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT | | |

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, requer a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Aline Costa Soares, requerendo:

- Informações precisas e detalhadas no tocante a quantidade das famílias beneficiadas pelo “Programa Bolsa Família” no início do ano, solicito também que seja encaminhada a esta Casa de Leis quantas famílias perderam o referido benefício do mês de janeiro até setembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e exatamente no regular exercício do poder fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Em virtude dos vários reclames da população no sentido de que inúmeras famílias perderam o referido benefício sem uma justificativa plausível, ênfase ainda de que as mesmas famílias continuam em situação de pobreza e precisam de um auxílio financeiro para que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, pois estamos em um período de crise financeira em nossa cidade e muitas famílias passam por momentos difíceis com a falta de emprego que assola inúmeras famílias.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente o presente requerimento, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal de Assistência Social.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.

LIDO
Na Seção de 24/09/2019


SECRETÁRIO (a)


Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT